



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE



CHEQUE-EDUCAÇÃO

DESPESAS ELEGÍVEIS

Consideram-se despesas elegíveis as que dizem respeito à aquisição de materiais escolares/didáticos ou outros bens/produtos relacionados com a educação e adequados à faixa etária do/a aluno/a destinatário/a do apoio, previstos na seguinte lista:

-
- | | |
|------------------------------------|---|
| - Caderno de atividades/exercícios | - Plastificadora |
| - Plasticina | - Compasso |
| - Legos | - Esquadro |
| - Blocos de encaixe | - Transferidor |
| - Puzzle | - Tesoura |
| - Jogo didático | - Tubo de cola |
| - Livro | - Stick de cola |
| - Lápis | - Fita cola |
| - Lapiseira | - Bloco de papel (ex. cavalinho, vegetal, etc.) |
| - Lápis de cor | - Cartolina |
| - Lápis de cera | - Resma de papel |
| - Marcadores | - Tinteiros para impressora |
| - Conjunto de guaches | - Material informático |
| - Pincel | - Auriculares |
| - Esferográfica | - Headphones |
| - Afia com reservatório | - Disco externo |
| - Borracha | - Pendrive |
| - Corretor | - Estojo |
| - Pasta de arquivo | - Dicionário |
| - Separador | - Instrumento musical |
| - Caderno | - Agenda |
| - Bloco de apontamentos | - Planner |
| - Bloco de notas aderentes | - Mochila |
| - Etiquetas | - Saco lancheira |
| - Sinalizador | - Cantil |
| - Calculadora | - Vestuário para desporto |
| - Régua | - Calçado para desporto |
| - X-ato | - Óculos graduados |
| - Guilhotina | - Lentes de contacto |
| - Agrafador | - Caixa de arrumação de material escolar |
| - Furador | - Cadeira/secretária de escritório |
-

Nota final: A lista apresentada não é exaustiva, pelo que podem ser aceites outros materiais escolares/didáticos ou outros bens/produtos desde que devidamente relacionados com a educação e adequados à faixa etária do/a aluno/a destinatário/a do apoio.

Note-se que os/as alunos/as do 1.º ciclo do Ensino Básico que beneficiem dos escalões A e B terão vantagem em não utilizar o Cheque-educação para aquisição dos cadernos de atividades, pois o município, numa fase posterior e como tem sido habitual, irá atribuir adicionalmente uma verba de 100% do seu custo no escalão A e 50% no escalão B para este efeito.